



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 169/2020

Designa Servidores para comporem Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais do Município.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os seguintes Servidores abaixo relacionados, para em Comissão, realizarem o Inventário dos Bens Patrimoniais do Município de Nova Ramada – Poderes Executivo e Legislativo:

Membros Titulares:

- Luciane Fátima Thomásio – Agente Administrativo Auxiliar;
- Ilton Calgaro – Operador de Máquinas;
- Fabiane Chagas Rodrigues - Agente Administrativo Auxiliar;
- Lisete Francesconi Höring - Servente.

Membro Suplente:

- Eloi Guilherme Schreiber – Motorista;
- Gerson Rafael Pacheco – Coordenador de Esporte e Lazer.

O Inventário Patrimonial será realizado no período de 06 de julho a 27 de dezembro de 2020, devendo ser acompanhado e orientado pelo Servidor responsável pelo Setor de Patrimônio.

A Comissão deverá realizar seus trabalhos com a presença de no mínimo 02 (dois) membros, e ao final da tarefa deverá produzir relatório da situação encontrada dos Bens Patrimoniais a ser entregue ao Prefeito Municipal até a data de 27 de Dezembro de 2020.

Os trabalhos efetuados pelos Servidores que compõem a Comissão serão considerados relevantes, para tanto, dar-se-á prioridade ao Inventário Patrimonial em relação às atividades habituais de seus cargos.

Aos Servidores componentes da Comissão de Inventário Patrimonial fica assegurado o livre acesso a todos os órgãos e setores do Município, bem como a colaboração e auxílio dos demais Servidores na realização dos trabalhos, sempre em consenso de dias e horários para a realização do mesmo.

Fica revogada a Portaria nº 252, de 04 de setembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 29 de junho de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração